



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 057/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/10/2014.

Aprova o Termo de Convênio n° 008/2013 e o Termo Aditivo I ao Convênio, celebrados entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 4280/2013-PRO;
considerando os Pareceres n° 2043/2013-PJU e 633/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 008/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do evento de extensão **II International Conference on Homeopathy in Agriculture – II ICHA 2013 (II Conferência Internacional de Homeopatia na Agricultura)**.

Art. 2º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio referido no Art. 1º e o respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 01 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

